

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO**  
**Fone: (54) 3381-9000**  
**SITE: [www.soledade.rs.gov.br](http://www.soledade.rs.gov.br)**

DECRETO Nº 13.993/2023.

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 2744/2023, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE RS, no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A.**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 40 de 01 de janeiro de 2018, sobre o Processo de Licitação nº 2744/2023 que tem por objeto IMPLANTAÇÃO DE TRECHO EM REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EXISTENTE NA LOCALIDADE DE BOA UNIÃO NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS, TUDO CONFORME PROJETOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
SRV PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	22.797.458/0001-56	58.532,36

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Soledade, RS, em, 20/12/2023.

---

Marilda Borges Corbelini  
PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE/RS